



ACTA

Reunião de Câmara

REUNIÃO

N.º 1

DATA

5 de janeiro de 2021

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 1.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 5 de janeiro de 2021.

PRESENÇAS

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Raúl António Ribeiro Luís

Vereador em regime de não permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Adjunto do Presidente da Câmara, Secretário da reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que, cumprimentou os presentes e deu conhecimento dos seguintes assuntos:



Reunião de Câmara n.º 1/2021

1. Neste início de um novo ano, desejo um ano 2021 excelente, a todos os nossos Municípes, comunidade emigrante, colaboradores do Município, eleitos locais das Juntas de Freguesia, Assembleia de Freguesia, executivo Municipal, Assembleia Municipal e todas as entidades com quem nos relacionamos. Que seja um ano de muitas realizações e trabalho, para o desenvolvimento do Concelho de Murça. Um ano que vai ser muito desafiante e exigente para todos, no combate à Pandemia, provocada pelo novo coronavírus COVID-19. Deixar uma palavra de apoio e solidariedade, com os que mais sofreram em 2020, provocado pela doença de COVID-19 durante o ano 2020.-----

2. Renovação do Estado de Emergência. Comunicado do Conselho de Ministros de 17 de dezembro de 2020. Aprovação do decreto que Regulamenta a declaração do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, em todo o território nacional continental, o período entre as 00h00 do dia 24 de dezembro de 2020 e as 23h59 do dia 7 de janeiro. Murça integra lista de concelhos de risco muito elevado. Foi, então, decidido: aplicar a proibição de circulação na via pública a partir das 23h00 do dia 31 de dezembro, e nos dias 1, 2 e 3 de janeiro a partir das 13h00, mantendo-se a proibição de circulação entre concelhos entre as 00h00 do dia 31 de dezembro de 2020 e as 05h00 do dia 4 de janeiro de 2021, salvo por motivos de saúde, de urgência imperiosa ou outros especificamente previstos; Rever os horários de funcionamento dos restaurantes, em todo o território continental, estabelecendo-se que, no dia 31 de dezembro, o funcionamento é permitido até às 22h30; e nos dias 1, 2 e 3 de janeiro até às 13h00, exceto para entregas ao domicílio.-----

3. Bombeiros Voluntários de Murça. No dia 18/12/2020, decorreram eleições para a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça. Desejo à nova direção votos de um trabalho profícuo em prol da Associação e do Concelho de Murça, cumprindo com os objetivos para os quais a Associação foi criada. Queremos durante o ano 2021, continuar a ter uma relação próxima e acima de tudo prática conforme tem acontecido até esta data.-----

4. Plano de Vacinação contra a Covid-19. A vacinação começou em Portugal no dia 27/12/2020. A vacina é universal, gratuita e facultativa, e é disponibilizada à população de acordo com as características aprovadas pela Agência Europeia do Medicamento. Estão previstas três fases para a execução do plano de vacinação contra a Covid-19, que vão acompanhar o ritmo de disponibilização das vacinas. 1.ª fase: Destina-se a pessoas com mais de 50



Reunião de Câmara n.º 1/2021

anos com patologias associadas; residentes e profissionais em lares e unidades de cuidados continuados; profissionais de saúde; profissionais das forças armadas, forças de segurança e serviços críticos. Nesta fase deverão ser vacinadas cerca de 950 mil pessoas. 2.ª fase: Nesta fase serão vacinadas 1,8 milhões de pessoas com mais de 65 anos e cerca de 900 mil com patologias associadas e mais de 50 anos. 3.ª fase: Toda a restante população. Os grupos desta fase serão revistos consoante o ritmo de entrega das vacinas. Quanto à administração da vacina. A primeira fase da vacinação será administrada nos cerca de 1.200 pontos de vacinação habituais dos centros de saúde, nos lares e unidades de cuidados continuados. Os centros de saúde estarão destinados às 400 mil pessoas com mais de 50 anos e comorbilidades associadas, enquanto os utentes e profissionais de lares serão aí vacinados pelas equipas de enfermagem residentes. A vacina será também administrada aos profissionais de saúde e dos serviços essenciais no âmbito da medicina no trabalho. Toda a vacinação será prioritariamente marcada pela unidade de saúde ou por solicitação dos utentes. A convocatória dos grupos prioritários para vacinação será realizada pelos locais de vacinação.-----

5. Reunião em Miranda do Douro, no dia 28/12/2020. Reunião entre o Ministro do Ambiente e da Ação Climática e os Presidentes das Câmaras Municipais dos municípios abrangidos pelas barragens objeto de venda pela EDP. Através de Despacho, foi criado um Grupo de Trabalho com a missão de analisar os potenciais benefícios locais que possam decorrer da transmissão dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos, relativos aos aproveitamentos hidroelétricos de Miranda, Bemposta, Picote, Baixo Sabor e Foz Tua, de forma a apresentar as medidas que podem vir a ser adotadas no interesse dos municípios.-----

6. Selo Prata de Usabilidade e Acessibilidade atribuído ao Website do Município de Murça. Iniciativa distingue as melhores práticas em sítios Web da Administração Pública. A Câmara Municipal de Murça é a primeira autarquia a nível nacional, a quem foi atribuído um Selo de Usabilidade e Acessibilidade - versão Prata, passando essa indicação a constar no seu site autárquico. O Selo de Usabilidade e Acessibilidade identifica e promove a aplicação das melhores práticas em sítios Web e aplicações móveis. A iniciativa, desenvolvida pela AMA - Agência para a Modernização Administrativa e pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, visa simplificar e tornar mais eficiente a utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos, nomeadamente aqueles que necessitam de recorrer a tecnologias de apoio. Este



Reunião de Câmara n.º 1/2021



reconhecimento só contribui para aumentar a nossa responsabilidade, para continuarmos a promover a sua melhoria contínua, de modo a que o nosso site e toda a informação que este contém possa ser acedida através de todo o tipo de equipamentos e por todas as pessoas. Deixar uma palavra de reconhecimento aos colaboradores da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicações pelo trabalho desenvolvido neste âmbito.-----

7. Tribunal de Contas. Foi concedido à Câmara Municipal de Murça, o visto favorável pelo Tribunal de Contas, para a empreitada de Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça. O visto, concedido na sessão diária de 30 de dezembro, representa mais um passo determinante para a concretização desta importante obra para o Concelho. Desta forma, a Câmara Municipal está em condições de finalizar o processo burocrático correspondente à formalização definitiva da empreitada.-----

Intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Marques.

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Trabalhos de requalificação da pista de autocross e kartcross de S. Domingos. A Câmara Municipal de Murça executou trabalhos de silvicultura na pista de autocross e kartcross de S. Domingos e respetiva zona envolvente. Esta intervenção permitiu com trabalho manual e moto manual retirar a elevada carga de combustível que se acumulou nesta área ao longo de anos. Esta intervenção permitiu uma melhor gestão do espaço florestal, através do controlo de faixas, e, em simultâneo a requalificação da pista de autocross e kartcross e das respetivas acessibilidades. -----

2. Feira de Ano. A tradicional feira de ano, realizou-se dia 22 de dezembro, no seu formato habitual, dentro da tradição a que nos habituou. Este ano, em resultado do período que atravessamos, tomaram-se medidas de segurança e proteção adequadas. Essencialmente evitar a aglomeração de pessoas e estabelecer corredores de circulação. Mesmo com as restrições e medidas que todos temos de respeitar, procurou-se trazer dinâmica e animação, com a colaboração da Banda Marcial de Murça que fez pequenos concertos em diferentes pontos da feira, alusivo à Época Festiva do Natal.-----

3. Complemento de Acompanhamento à Família - CAF. Esteve a funcionar o Complemento de Apoio à Família para as crianças do pré-escolar e primeiro ciclo. Desta forma, em período de interrupção letiva, as famílias tiveram o apoio importante para poderem manter a sua atividade profissional e outras.



Reunião de Câmara n.º 1/2021

Este serviço que funcionou no Centro Escolar de Murça, contempla atividades, transporte e alimentação. Este serviço funcionou pela primeira vez neste período, à semelhança do que já acontece na interrupção da Páscoa e Verão.-

4. Bolsas de Estudo. Ao abrigo do Código Regulamentar dos Apoios Sociais do Município de Murça, está a decorrer entre 28 de dezembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021, o prazo de receção de candidaturas às Bolsas de Estudo para Ensino Superior, referentes ao ano académico de 2020/2021. De acordo com a revisão do Código Regulamentar dos Apoios Sociais, está prevista a atribuição anual, de até 50 bolsas, que naturalmente dependem das condições de acesso ao referido apoio. Esta é mais uma forma direta de apoiar os Jovens do Concelho de Murça e o orçamento familiar.-----

5. Desinfeção de espaços públicos. O Município de Murça mantém com regularidade ações de desinfeção dos espaços públicos em todas as Aldeias e lugares do Concelho de Murça. Com meios materiais e humanos próprios. Procura-se desta forma, a par de várias outras medidas, reforçar a profilaxia adequada ao estado de pandemia COVID - 19 e a segurança das pessoas.-----

6. Aplicação de sal nas vias municipais. Dadas as condições climatéricas sentidas nos últimos dias, de baixas temperaturas mínimas, e, a previsão de agravamento nos próximos dias, os serviços operativos municipais, tem atuado com os seus meios, trator e espalhador, em pontos críticos. Procura-se desta forma reduzir o risco na circulação.-----

Intervenção da Vereador em regime de permanência, Dr.ª Vilma Cláudia Ribeiro Pereira. -----

1. Vales de Natal. Foram distribuídos pelos técnicos da Ação Social, os Vales de Natal, pelas pessoas que não tiveram possibilidade de vir levantar o Vale e ao mesmo tempo foram efetuadas sinalizações de casos de âmbito social.---

2. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Murça, Nesta época de Natal, distribuiu um cabaz com bens alimentares, pelas famílias das crianças mais necessitadas.-----

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D. Ana Paula Rodrigues da Cruz. -----

1. Subscrevo as palavras do Senhor Presidente da Câmara na mensagem de Feliz Ano Novo à população do Concelho de Murça. Votos de rápidas melhoras a todos as munícipes que foram vítimas de Covid-19 do Concelho de Murça. Subscrevo as felicitações à nova direção da Associação Humanitária dos Bombeiros



Reunião de Câmara n.º 1/2021

Voluntários de Murça, visto terem decorrido no dia 18 eleições para os novos corpos dirigentes. Felicito o excelente trabalho realizado por todos os colaboradores, destacando em especial os da Divisão de Tecnologias de Informática e Comunicações, pela atribuição do Selo Prata de Usabilidade e Acessibilidade atribuído ao Website do Município de Murça. -----

2.No seguimento da informação prestada pela Senhora Vereadora, solicito informação acerca do número de idosos a quem foi prestado o apoio do Vale de compras no valor de 20.00€.------

3.Agradeço a informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente, relacionado com a limpeza da antiga pista de autocross, visto ser um ícone que representa em Murça o desporto motorizado de outros tempos e que entendo ser de alta importância a sua recuperação e manutenção.------

Intervenção da Vereador em regime de permanência, Dr.ª Vilma Cláudia Ribeiro Pereira. -----

Relacionado com o número de vales de compras atribuídos no valor de 20.00€, estão a ser apurados o número de vales por Freguesia, estamos também a receber os vales dos comerciantes aderentes. Na próxima reunião de Câmara informo com mais detalhe acerca deste assunto.------

III. ORDEM DO DIA

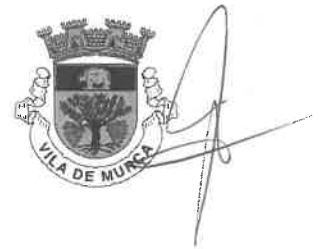
GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata.------

2. Resumo diário de tesouraria.

Caixa	Saldo em dinheiro	3.604,98€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	161.583,76€
	Novo Banco	881,76€
	Millennium BCP	1.088.510,27€
	Caixa Agrícola	6.063,55€
	Banco BPI	3,799,05€
Total de disponibilidades		1.264.443,37€



Reunião de Câmara n.º 1/2021

Operações de Tesouraria	17.813,05€
-------------------------	------------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. Proposta GAP47/2020 - Constituição de Fundo de Maneio para o ano 2021;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Constituição do Fundo de Maneio para o ano de 2021.-----

4. Proposta GAP48/2020 - COVID-19, Medida de apoio aos Vendedores de Feira, Isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar com carácter excepcional, a Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, ao abrigo do disposto na alínea alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da proposta. Deliberou ainda, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta proposta a deliberação da Assembleia Municipal.-----

5. Proposta GAP49/2020 - COVID-19, Medida de apoio ao Comércio e Restauração, Isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar com carácter excepcional, a Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, ao abrigo do disposto na alínea alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da proposta. Deliberou ainda, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta proposta a deliberação da Assembleia Municipal.-----

DAF - Divisão Administrativa e Financeira

6. 15.ª Modificação ao orçamento para 2020. 14.ª Alteração permutativa ao orçamento da despesa; 14.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 9.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais;

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.-----

7. 16.ª Modificação ao orçamento para 2020. 15.ª Alteração permutativa ao orçamento da despesa; 15.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 10.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais;



Reunião de Câmara n.º 1/2021



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.-----

DAGU - Divisão de Apoio e Gestão Urbana

8. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Maria Emília Nunes Ferreira Zambujinho	Cadaval	Aprovação de projeto de arquitetura - reconstrução e ampliação de habitação	14/10/2020	12/12/2020
Rosa Maria Gomes da Costa	Mascanho	Obras de escassa relevância urbanística - Construção de um muro de suporte	26/10/2020	11/12/2020
Micael Ferreira Alves	Carva	Aprovação de projeto de arquitetura - Construção de habitação	02/12/2020	18/12/2020
Helena Isabel Pereira Carvalho	Sobredo	Construção de um muro de vedação	09/12/2020	14/12/2020
Emissão de Alvarás de Licenciamento, Utilização e outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
António Viriato pinto de Carvalho	Noura	Licença - Legalização de uma habitação	03/11/2020	11/12/2020
Jorge Esteves Pinto	Noura	Licença - Legalização de uma habitação	11/11/2020	17/12/2020
Quinta do Gueirinho - Sociedade Agrícola, Lda.	Gueirinho	Licença - Ocupação de Via Pública	11/12/2020	21/12/2020
Porfírio Rodrigo Teixeira	Palheiros	Licença - Construção de um muro de vedação	16/12/2020	22/12/2020
Ruben Aires Veloso	Noura	Licença - Ocupação de Via Pública	19/11/2020	23/12/2020
Jorge Esteves Pinto	Noura	Autorização de utilização - habitação	11/11/2020	15/12/2020
António viriato Pinto de Carvalho	Noura	Autorização de utilização - habitação	03/11/2020	31/12/2020
Cabeça de Casal de Herança de Maria Edite Fontes Fraga Ribeiro	Candedo	Certidão de Isenção de autorização de utilização	26/11/2020	21/12/2020



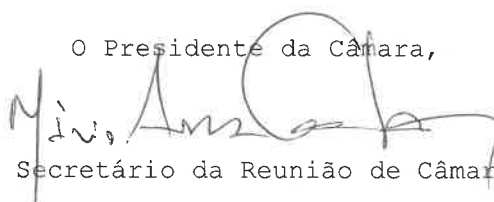
Reunião de Câmara n.º 1/2021

João Alves Teixeira	Sobreira	Certidão de Isenção de autorização de utilização	25/11/2020	21/12/2020
---------------------	----------	--	------------	------------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-

O Presidente da Câmara,


O Secretário da Reunião de Câmara,



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA GAP47/2020

Constituição de Fundo de Maneio para o Ano 2021

Nos termos do número 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e do art.º 46 do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Murça, e do art.º 15 das Normas de Execução do Orçamento para 2021, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, proponho a aprovação da Câmara, a constituição do fundo de maneio para o ano 2021.

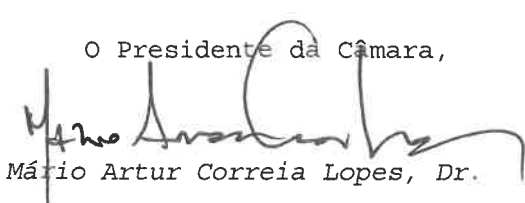
O montante máximo do fundo de maneio a atribuir será de 24.000,00€, não podendo exceder mensalmente o valor de 2.000,00€, sendo que este fundo deve ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo em caso algum conter despesa não documentada.

Conforme dispões o n.º 7 do art.º 15 das Normas de Execução Orçamental para 2020, designo como responsável pelo fundo de maneio, Helena Cristina Alves Teixeira (Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência), bem como a desagregação por rúbrica económica e o valor mensal, conforme tabela a seguir apresentada:

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Natureza	Montante	Responsável
02	02.02.11	Representação dos serviços	750,00€	Secretária do GAP
02	02.02.13	Deslocação e estadas	250,00€	Secretária do GAP
02	02.02.21	Outros bens	500,00€	Secretária do GAP
02	02.01.21	Outros bens	500,00€	Secretária do GAP

Murça, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,


Mário Artur Correia Lopes, Dr.



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA GAP48/2020

COVID-19

Medida de Apoio aos Vendedores de Feira

Isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça

Enquadramento,

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República número 14-A/2020, de 18 de março;

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19;

A grave situação decorrente da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - COVID19 está a ter impactos muito severos na vida social e na economia do nosso País e também no Concelho de Murça.

Desde início de março, o Município de Murça tem vindo a adotar diversas medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde dos munícipes e trabalhadores e assegurar a continuidade do funcionamento dos serviços públicos.

O Município de Murça para além do esforço disciplinado de manter os serviços municipais essenciais e complementares de apoio, indispensáveis para responder aos desafios quotidianos de qualidade de vida, proteção, segurança e acompanhamento dos munícipes, pretende em 2021, à semelhança do ano 2020, implementar medidas de apoio no combate à Pandemia.

Proposta,

Atendendo à importância que as feiras quinzenais têm como fator dinamizador na economia local, entende o Município de Murça que se deverá manter a isenção do pagamento de Taxa de ocupação de terrado, os Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;

Esta medida, possui um caráter excepcional e temporário e vigorará até 30/06/2021, tendo por finalidade mitigar os efeitos negativos da crise originada pelo novo Coronavírus na economia local;

Aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça com taxas pagas antecipadamente, será creditado o mesmo valor em taxas de ocupação do terrado, na Feira Quinzenal de Murça, a partir de 01/07/2021.



MUNICÍPIO DE MURÇA

Proposta em Sentido estrito,

Nos termos e de acordo com as razões supramencionadas, proponho, ao abrigo da alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Isentar os Vendedores de Feira, com lugar na Feira Quinzenal de Murça, do pagamento de taxa de ocupação de terrado;
- b) Esta medida possui um caráter excecional e temporário e vigorará até 30/06/2021, tendo por finalidade mitigar os efeitos negativos da crise originada pelo novo Coronavírus na economia local;
- c) Aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça, com taxas pagas antecipadamente, será creditado o mesmo valor em taxas de ocupação do terrado, na Feira Quinzenal de Murça, a partir de 01/07/2021;
- d) Que esta proposta seja submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação, de acordo alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Murça, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes, Dr.



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA GAP49/2020

COVID-19

Medida de Apoio ao Comércio e Restauração

Isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes

Enquadramento,

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República número 14-A/2020, de 18 de março;

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19;

A grave situação decorrente da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - COVID19 está a ter impactos muito severos na vida social e na economia do nosso País e também no Concelho de Murça.

Desde início de março, o Município de Murça tem vindo a adotar diversas medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde dos munícipes e trabalhadores e assegurar a continuidade do funcionamento dos serviços públicos.

O Município de Murça para além do esforço disciplinado de manter os serviços municipais essenciais e complementares de apoio, indispensáveis para responder aos desafios quotidianos de qualidade de vida, proteção, segurança e acompanhamento dos munícipes, pretende em 2021, à semelhança do ano 2020, implementar medidas de apoio ao Comércio e Restauração.

Proposta,

Atendendo à importância que o setor da hotelaria, cafés e pastelarias têm na economia local, entende o Município de Murça que se deverá permitir que os estabelecimentos prolonguem a sua atividade para o espaço público, isentando-as do pagamento de taxas, permitindo ainda, o aumento das esplanadas existentes, a instalação de novas esplanadas e estruturas móveis permanentes.

O objetivo desta medida é que os restaurantes, cafés e pastelarias aumentem a sua capacidade, garantindo o distanciamento social entre os clientes e demais requisitos legais.

A medida possui um caráter excepcional e temporário e vigorará até 30/06/2021, tendo por finalidade mitigar os efeitos negativos da crise originada pelo novo Coronavírus no tecido empresarial de Murça.



MUNICÍPIO DE MURÇA

Os pedidos para o aumento das esplanadas existentes e para a instalação de novas estruturas na via pública deverão ser requeridos junto dos serviços de atendimento do Balcão Único Municipal.

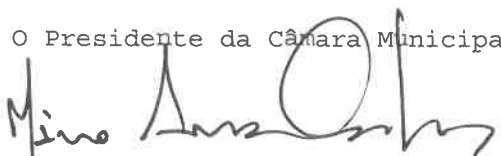
Proposta em Sentido estrito,

Nos termos e de acordo com as razões supramencionadas, proponho, ao abrigo da alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Permitir que os restaurantes e similares, cafés e pastelarias possam prolongar a sua atividade para o espaço público, isentando-os do pagamento de taxas, bem como o aumento de esplanadas existentes, a instalação de novas esplanadas e estruturas móveis permanentes, desde que seja garantido o distanciamento social e observados os demais requisitos legais;
- b) A medida possui um caráter excepcional e temporário e vigorará até 30/06/2021, tendo por finalidade mitigar os efeitos negativos da crise originada pelo novo Coronavírus no tecido empresarial de Murça;
- c) Os pedidos para o aumento das esplanadas existentes e para a instalação de novas estruturas na via pública deverão ser requeridos junto dos serviços de atendimento do Balcão Único Municipal;
- d) Que esta proposta seja submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação, de acordo alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Murça, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes, DE.



MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto: 15.º Modificação ao Orçamento para 2020 (14.º Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, 14.º Alteração permutativa ao Plano de Investimentos; 9.º Alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração teve como objetivo reforçar um conjunto de rubricas de forma a suprir algumas despesas de caráter permanente, conforme se pode constatar nos mapas contabilísticos em anexo.

Releva-se o reforço nas rubrica “020204- Estudos Projetos e consultadoria”, tendo em vista permitir desenvolver o procedimento relacionado com “ Serviços complementares de assessoria técnica e consultadoria no âmbito da alteração do Plano Diretor de Murça.

No Plano Plurianual de Investimentos destaca-se o reforço no objetivo “Ampliação e Beneficiação de Cemitérios”, visando o procedimento concursal para a “Ampliação do Cemitério Municipal de Murça- 1.º fase.

Os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 11-12-2020

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DESCRIÇÃO	DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	119.417,40		4.000,00	115.417,40	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	16.000,00		1.500,00	14.500,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	232.387,98		15.046,81	217.341,17	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	188.000,00		5.206,71	182.793,29	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010202	Gasóleo	62.950,00		8.211,06	54.738,94	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	35.000,00	1.500,00		36.500,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	4.000,00		2.000,00	2.000,00	
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	13.604,10		4.000,00	9.604,10	
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
	02011601	Água	50.975,00		22.900,46	28.074,54	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	365.000,00		35.184,96	329.815,04	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	11.000,00	1.500,00		12.500,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	55.200,00	10.450,00		65.650,00	
	020212	SEGUROS	25.000,00	3.000,00		28.000,00	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	136.000,00	58.000,00		194.000,00	
	020215	FORMAÇÃO	1.500,00		1.500,00		
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.000,00		1.500,00	1.500,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	112.000,00	9.000,00		121.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0408	FAMÍLIAS					
	040802	OUTRAS					
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	229.000,00	17.600,00		246.600,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	178.000,00		11.297,58	166.702,42	
	07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE	18.900,00		18.900,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	15.075,00		8.397,00	6.678,00	
	07010413	OUTROS	771.500,00		81.890,88	689.609,12	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.050,00		1.050,00		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	14.414,00		5.022,59	9.391,41	
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	40.300,00		1.000,00	39.300,00	
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	11.000,00		4.000,00	7.000,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00		1.000,00		
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030305	Parques e jardins	47.311,00	138.000,00		185.311,00	
	07030307	Captação e distribuição de água	13.000,00		5.441,95	7.558,05	
TOTAL ...			2.771.584,48	239.050,00	239.050,00	2.771.584,48	
				TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...	101.050,00	101.050,00	
				TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...	138.000,00	138.000,00	

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVEST

NÚMERO 14 DO ANO CONTABILÍSTICO 2020

DATA DE APROVAÇÃO 2020/12/11

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DTAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
1.		Funções Gerais													
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL													
1.1.1.01	2019	REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1.1.0101	2019 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	02	070108	2019/01/02	2020/12/31	0	21.266,55	1.050,00	1.050,00			1.050,00		
1.1.1.0101	2019 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	02	070111					6.000,00	6.000,00			4.000,00	2.000,00	
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS													
2.4.1.		HABITAÇÃO													
2.4.1.01	2019	CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LAR RESIDENCIAL													
2.4.1.0101	2019 24	PROJETO	02	07010306	2019/07/01	2020/12/31	0		18.900,00	18.900,00			18.900,00		
2.4.2.		ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO													
2.4.2.01	2016	APROXIMAMENTO DOS SERVIÇOS													
2.4.2.0101	2016 1	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	02	070205	2016/01/02	2020/12/31	3	20.999,99	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.4.2.02	2017	ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO													
2.4.2.0201	2017 7	CADASTRO	02	07010413	2017/01/02	2020/12/31	0		500,00	500,00			500,00		
2.4.3.		SANEAMENTO													
2.4.3.01	2018	REDE DE SANEAMENTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS													
2.4.3.0102	2018 9	REQUALIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS DE TRATAMENTO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FIGUINHO E CADAVAL	02	07010402	2018/01/02	2020/12/31	0	5.402,16	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.4.3.0104	2018 11	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM PONTE FRIA	02	07010402	2018/01/02	2020/12/31	0		10.000,00	10.000,00			3.322,00	6.678,00	
2.4.3.01	2019	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS													
2.4.3.0101	2019 3	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS	02	07010402	2019/01/02	2020/12/31	0		4.075,00	4.075,00			4.075,00		
2.4.3.0101	2019 3	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS	02	07011002					1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.4.4.		ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
2.4.4.01	2019	ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
2.4.4.0101	2019 4	REPARAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RAMAIS	02	07030307	2019/01/02	2020/12/31	0	9.190,01	13.000,00	13.000,00			5.441,95	7.558,05	
2.4.5.		RESÍDUOS SÓLIDOS													
2.4.5.01	2019	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS													
2.4.5.0101	2019 26	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02	07011001	2019/07/01	2020/12/31	0		14.414,00	14.414,00			5.022,59	9.391,41	
2.4.6.		PROTEÇÃO MEIO AMB./CONSER. NATUREZA													
2.4.6.2.		CEMITÉRIOS													
2.4.6.2.01	2019	AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS													
2.4.6.2.0101	2019 6	PROJETO E EXECUÇÃO	02	07030305	2019/01/02	2020/12/31	0		5.000,00	5.000,00		158.000,00		163.000,00	
2.4.6.2.02	2019	CASAS MORTUÁRIAS													
2.4.6.2.0201	2019 7	PROJETO/EXECUÇÃO	02	07010413	2019/01/02	2020/12/31	0		101.000,00	101.000,00			81.390,88	19.609,12	
2.4.6.4.		PARQUES E APENS													
2.4.6.4.01	2019	JARDINS E PARQUES DO CORCELMO													
2.4.6.4.0101	2019 8	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02	070111	2019/01/02	2020/12/31	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.6.4.0101	2019 8	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02	07030305					21.000,00	21.000,00			20.000,00	1.000,00	
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS ECR. RELIGIOSOS													
2.5.0.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													
2.5.0.01	2020	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ARTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA SOBRITRA PARA ESPAÇO SOCIAL													
2.5.0.0101	2020 5	PROJETO E EXECUÇÃO	02	07010302	2020/07/06		0		150.000,00	150.000,00			11.297,58	138.702,42	
TOTAL ...								64.858,71	352.939,00	352.939,00			158.000,00	158.000,00	352.939,00

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MURÇA

Modificação Número: 15
ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 9 DO ANO CONTABILÍSTICO 2020

DATA DE APROVAÇÃO 2020/12/11

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	
				INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
							TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
1.		Funções Gerais											
1.1.		Serviços Gerais da Administração Pública											
1.1.1.		Administração Geral											
1.1.1. 01	2015	Encargos de Instalações											
1.1.1. 0101	2015 2	ELETRICIDADE	02 020201	2015/01/02	2020/12/31	4	153.699,54	365.000,00	365.000,00		250.000,00	35.184,96	329.815,04
TOTAL ...								365.000,00	365.000,00		250.000,00	35.184,96	329.815,04

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto: 16.º Modificação ao orçamento de 2020 (15.º Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, 15.º Alteração permutativa ao Plano de Investimentos; 10.ª Alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração teve como objetivo o reforço da despesa corrente nas rubricas da “Segurança Social-Regime Geral”, Associação de Municípios e Instituições sem fins lucrativos, visando respetivamente o pagamento das Contribuições a Segurança Social por parte das Entidades contratantes, relativamente a atividade prestada por trabalhadores independentes, nos termos do art.º 140.º e 152.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cabendo ao Município, referente ao ano de 2020, a contribuição de 21.160,70€; o pagamento de cotas e outras despesas a Associações de Municípios e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, nos termos do protocolo e acordos estabelecidos.

Na despesa de capital, o objetivo relacionado com a “Recuperação e Adaptação para Núcleo Museológico da Casa do soldado Herói Milhões, foi reforçado de forma a permitir o procedimento para a “Elaboração do projeto de Musealização da Casa Herói Milhões”.

Os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 17-12-2020

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 16

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO

NUMERO 15 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020

DATA DE APROVAÇÃO 20/12/17

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	OUTROS SERVIÇOS	6.000,00		4.499,76	1.500,24	
02		CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00		2.551,02	2.448,98	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)					
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	182.793,29	21.160,78		203.954,07	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00		3.500,00	16.500,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	158.309,97		10.000,00	148.309,97	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	428.633,26		10.000,00	418.633,26	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	040501	CONTINENTE					
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	32.264,02	5.390,00		37.654,02	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	363.500,00	4.000,00		367.500,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	870.409,09	1.600,00		872.009,09	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	247.950,00		1.600,00	246.350,00	
TOTAL ...			2.314.859,63	32.150,78	32.150,78	2.314.859,63	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					30.550,78	30.550,78	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					1.600,00	1.600,00	

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 16
ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVEST NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO 2020 DATA DE APROVAÇÃO 2020/12/17

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE		
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
								TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO	
TRANSPORTE															
2.4.2.01	2020	FUNÇÕES SOCIAIS HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO PART - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA INTERSECÇÃO DA AV. 8 DE MAIO COM A RUA MILITÃO BRESSA RIBEIRO													
2.4.2.0101	2020 2	PROJETO/EXECUÇÃO	02	07010401	2020/01/02	2020/12/31	0	102.830,00	2.830,00	100.000,00			1.600,00	1.230,00	
3.4.2.01	2019	FUNÇÕES ECONÓMICAS COMÉRCIO E TURISMO TURISMO PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO													
3.4.2.0101	2019 21	RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA CASA DO SOLDADO HERÓI MILITARES	02	07010301	2019/01/02	2020/12/31	0	2.927,40	269.459,09	269.459,09			1.600,00	271.059,09	
TOTAL ...								2.927,40	372.289,09	272.289,09	100.000,00		1.600,00	1.600,00	272.289,09

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MOURÇA

Modificação Número: 16

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO 2020

DATA DE APROVAÇÃO 2020/12/17

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX.	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO				
1.		Funções Gerais											
1.2.		SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS											
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS											
1.2.1. 01	2017	PROTEÇÃO CIVIL											
1.2.1. 0103	2017 3	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	02 040701	2017/01/02	2020/12/31	4	34.500,00	34.500,00	34.500,00		4.000,00		38.500,00
4.		OUTRAS FUNÇÕES											
4.2.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES											
4.2.1.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES											
4.2.1.1.		ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS VALE DOURO NORTE											
4.2.1.1. 01	2019	TRANSFERÊNCIAS											
4.2.1.1. 0101	2019 16	CORRENTES	02 04050104	2019/01/02	2020/12/31	3	16.463,59	32.264,02	32.264,02		5.390,00		37.654,02
TOTAL ...							34.500,00	66.764,02	66.764,02		9.390,00		76.154,02

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___